



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.452, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dá denominação ao logradouro público de “Rua Mariano Jose de Azevedo” ao logradouro conhecido como Rua Treze (13), no bairro Castanheira.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao logradouro público de Rua Mariano Jose de Azevedo, ao logradouro conhecido como Rua Treze (13), CEP 33.147-100, no bairro Castanheira, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA e à Empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de junho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 27/06/2022
NOME:
MATRÍCULA: Rosa Ângela de Souza
Matrícula: 10884
<i>Rosa Souza</i>
SETOR DE PROTOCOLO